

## Considerações finais

O desenvolvimento das cidades portuguesas no período colonial se deu a partir das construções militares. Ao analisarmos o modo como a defesa foi desenvolvida em articulação ao governo na América Portuguesa, e mais especificamente na cidade do Rio de Janeiro, é interessante saber o que os contemporâneos disseram sobre o tema e observar como eles estavam inseridos na lógica de pertencimento ao Reino. Sebastião da Rocha Pitta<sup>90</sup> dedica a sua mais famosa obra<sup>91</sup> ao monarca e senhor D. João V. Em uma espécie de dedicatória ao rei, Rocha Pitta alude ao fato de que a América é domínio português, reconhece as leis que tal Estado impõe, suplica proteção ao soberano e explica que a sua escrita necessita do resplendor da Monarquia:

Senhor, como descrevo uma das maiores Regiões da terra, permita-me Vossa Majestade, que dos resplendores dessa própria Esfera Régia [o Império Português] tire uma luz para iluminar as sombras dos meus escritos, sem o delito de Prometeu, em roubar um raio ao Sol, para animar o barro da sua estatua; tanto se deve pedir a um Príncipe, em tal extremo generoso; e tudo pode conceder um Monarca, como Vossa Majestade, por todos os atributos grande, e tão digno de Império (PITTA, 1730, p. 10-11).

Ao mostrar sua opinião sobre quem foi D. João V em tempos difíceis, Rocha Pitta afirma ter sido ele o sustento do Reino, como forte coluna, e a sua Coroa o escudo para a defesa. O autor destaca ainda que a cabeça da província do Rio de Janeiro é a cidade de São Sebastião, corte das praças do Sul. A sua riqueza vem do comércio e do ouro das minas, que tem que passar pela cidade para ser vendido. Coronel do Regimento da Infantaria da Ordenança da Cidade da Bahia, Rocha Pitta também teceu algumas considerações sobre a defesa ao descrever as suas fortalezas.

A política para a organização urbana a partir dos princípios da defesa estava, portanto, articulada aos interesses da administração lusa, como é possível perceber na vida urbana de cidades como o Rio de Janeiro. Confirmando a política da vida urbana do Rio de Janeiro setecentista, Silvia Hunold Lara afirma que

---

<sup>90</sup> Historiador e poeta, formado na Escola de Jesuítas da Bahia e na Universidade de Coimbra, foi membro destacado da Academia Real de História Portuguesa e um dos fundadores da Academia Brasileira dos Esquecidos, Rocha Pitta participou ativamente de reflexões sobre a natureza do poder político luso-brasileiro.

<sup>91</sup> A obra é *História da América Portuguesa, desde o ano de 1500 do seu descobrimento até o de 1724*, 1730 (versão da Brasiliana Digital, USP, 2014).

“guardadas por **fortalezas**, as vilas e cidades significavam o estabelecimento de uma **jurisdição portuguesa** sobre as novas terras: marcavam o **domínio do monarca** e dos homens que, em seu nome, passavam a governar o território que ali se instaurava” (LARA, 2007, p. 31 - grifo nosso). Ao examinar “como os espaços urbanos eram conformados por investimentos políticos muitas vezes conflitantes e apropriados de modos e com sentidos diversos, tendo em vista o exercício do domínio colonial”, a autora identifica o uso político das cidades e o modo como o poder de Portugal foi presentificado na América. Também identificamos uma representação nas plantas de fortificação, sendo seu desenho portador de argumentos que caracterizaram o discurso político de domínio para governo do monarca português (LARA, 2007, p. 36).

O fato de o Rio de Janeiro ser, também em seu assentamento, uma cidade regulamentada por determinações régias, denuncia que a legislação do uso dos terrenos urbanos, a política de governo, estava em disputa. O governador da capitania, o Conselho Ultramarino, o provedor da Fazenda Real e a Câmara disputavam “a jurisdição sobre terras e edifícios [que] significava rendimentos em foros, licenças e outras taxas municipais e, sobre aqueles próximos ao mar, permitia ainda controlar o comércio legal ou ilegal na colônia” (LARA, 2007, p. 38). Isso indica que uma política de ocupação dos espaços podia ou não realçar uma boa administração do rei. Na condição de elementos do discurso político, os mapas e representações da cidade, como as plantas de fortificação, nos dão indícios de como os portugueses lidavam com esse processo para o alcance do bom governo e do bem comum. A visão expressa no desenho não é de forma alguma neutra, e sim ligada às autoridades metropolitanas.

Desse modo, a importância do estudo sistemático das plantas de fortificação como instrumento para a manutenção do domínio e governo português é confirmada pelo fato de nos permitir conhecer os projetos de defesa da época, e a própria estrutura política da monarquia lusa. Ao mostrarmos como a cidade do Rio de Janeiro foi balizada em sua formação pelo aspecto defensivo, identificamos uma espécie de cultura política de defesa.

A planta de fortificação é uma das expressões dessa cultura, com conhecimentos e ideias de seu autor, no caso o padre matemático Diogo Soares, geógrafo de sua majestade, o rei D. João V. O desenho da planta de fortificação nos informou, por exemplo, sobre a especificidade de um período marcado pela

aplicação da arquitetura militar. A relação dessa aplicação com a política portuguesa de governo reside no desempenho da função de geógrafo régio, e é também expressada na inscrição do brasão português nos desenhos, que indicam que Soares é parte da política imperial portuguesa. Para compreender, através das plantas de fortificação, a representação do poder e a manutenção do governo, foi necessário analisar esse sistema político e a figura do rei.

As aulas de Luiz Gonzaga com a temática da arquitetura militar também como discurso político de defesa foram compiladas no Tratado de Arquitetura Militar “Exame Militar”, e ensinavam como o Príncipe deveria portar-se, o que nos instrui mais uma vez sobre a relação entre a prática dessa ciência e a representação do poder do soberano.

A ideia do decoro presente nos tratados estudados ajudou-nos a compreender a prática política de representações, na medida em que a formação da cidade foi descrita de forma decorosa, por meio dos princípios da arquitetura militar. Decoro é algo formoso, honesto, que está em consonância com a conveniência e a graça. Ser decoroso significa se adequar às condições decentes, corretas, para determinado fim, que no caso é a melhor defesa do espaço da cidade em questão (BLUTEAU, 1789, p. 365).

Portanto, a análise da prática do decoro<sup>92</sup> nos permitiu compreender as bases da configuração do espaço da cidade do Rio de Janeiro através da defesa. Por ser o decoro vinculado à adequação ao terreno, passa a ser entendido como a prática da regularidade possível para cada sítio escolhido pelo engenheiro. Como pressuposto da arquitetura militar, esse conceito é aplicado na urbanização da América Portuguesa, em particular na cidade do Rio de Janeiro.

Rodrigo Almeida Bastos identifica em seu estudo que preceitos do decoro, conveniência e adequação estão presentes no processo de urbanização das cidades da América lusa, denominando-o como “conveniente luso-brasileiro”. A característica de adaptação dos portugueses foi explicada por Bastos através do decoro enquanto “preceito secular das artes, da ética e da arquitetura” (BASTOS, 2012, p. 202). Para tanto, cita o tratado de arquitetura militar de Luiz Gonzaga

---

<sup>92</sup> Para a compreensão da nova noção de regularidade, decoro é “propriedade das partes da praça por ordem ao sítio, que se tem escolhido por ordem ao costume, com que se dispõem, e por ordem a natureza do que se faz sirva de exemplo uma praça que se manda fazer, busca este o sítio mais apto para o fim que se pretende, dispõem as partes da praça seguindo um costume, ou método de fortificar” (GONZAGA, 1703, p. 40).

(1703), que foi uma das fontes desse estudo. Bastos afirma que o processo de adaptação aconteceu desde a Antiguidade até fins do século XVIII, através do decoro, com a conveniência<sup>93</sup> como objetivo da construção urbana, além da formosura e da comodidade, no caso mais específico da arquitetura

efetivada em povoações, cuja regularidade primordial não deveria advir senão justamente dessa decorosa disposição pela adequação, e não apenas da geometria. Os tratados de arquitetura e engenharia militar – antigos e modernos, estrangeiros e portugueses –, que subsidiavam a formação do corpo técnico responsável pela fábrica construtiva na metrópole e nas colônias, reafirmavam a consideração primordial do decoro “por ordem” aos sítios, construções preexistentes e costumes construtivos, “por ordem” às circunstâncias e costumes das pessoas que sobre eles se acomodavam (BASTOS, 2012, p. 202).

Não há acaso nem desleixo, mas sim uma formação voltada para sítios escolhidos a partir da utilidade, aspecto ensinado no tratado de arquitetura militar de Luiz Gonzaga e, portanto, a partir da defesa. Isso representava, ao fim e ao cabo, a conservação do corpo do reino, pois as partes do reino, as conquistas, também mantinham a decência urbana. A regularidade adquire uma nova noção – a de uma regularidade possível.

Se considerarmos que a fábrica artístico-construtiva na primeira metade do século XVIII era entendida como a fábrica do “necessário” – ao lado da “conveniência”, um dos termos mais recorrentes na documentação primária coeva –, poderíamos repensar a designação “espontânea” (BASTOS, 2012, p. 205).

Em substituição ao espontâneo, tem-se a aplicação do que era conveniente e necessário modulando a dita “regularidade possível”, isto é, a defesa, a prática que dava o tom para a formação de cidades como o Rio de Janeiro. Assim, o argumento para a formação urbana decorosa compõe e é composto pela arte defensiva.

A temática do decoro é desenvolvida por Bastos mais especificamente em artigo anterior (BASTOS, 2007). O autor encontrou, como destacado anteriormente, ainda na análise da capitania de Minas Gerais Setecentista, sob a ótica da história dos fundamentos e preceitos – como o decoro e a conveniência –

---

<sup>93</sup> Como analisamos, Luiz Gonzaga afirmou em seu tratado que conveniente é ter o Príncipe seu Estado fortificado. Desse modo, o tratado é costurado pelos preceitos do decoro e da conveniência; características também presentes, portanto, na efetiva elaboração da planta de fortificação.

que fomentaram a formação da dita capitania, justificativa para sua argumentação nos tratados de arquitetura militar do século XVIII que ensinavam tais teorias. Esclarece, então, os procedimentos e princípios dessa regularidade que era aquela possível.

Da regularidade geometricamente perfeita para a que é permitida (“não estrita e nem uniforme”), passou-se por uma ressignificação da ordem, com o alcance da “coerência orgânica”<sup>94</sup>. A fortificação é caracterizada por Bastos como um item a mais desse dinamismo, o que se impõe como o modelo na presente análise. Dito de outra forma, a origem do traçado urbano regular adequado ao Rio de Janeiro está na própria ciência de defesa, na identificação dos sítios que comportam o mais próximo possível de um polígono regular, que, no ensino da arquitetura militar, equivale à defesa mais regular possível. Por exemplo, determinados desenhos de polígonos irregulares são tidos pelos autores dos tratados por regular porque foi o mais regular possível para determinada situação.

Desse modo, o sentido de “regularidade geométrica” necessita de problematização. Nestor Goulart Reis Filho (apud BASTOS, 2007), ao interpretar a regularidade, vai além de seu sentido geométrico, recorrendo à noção de repetição e desenvolvendo o conceito de “regularidade científica”. No caso da cidade do Rio de Janeiro, o que se repete é o caráter defensivo, a constante busca por proteção. Isso foi demonstrado através da análise das plantas de fortificação, pois são identificados os processos, bem como os princípios para a defesa. Com isso, a regularidade percebida nesse estudo para o caso do Rio de Janeiro é a partir de moldes defensivos, pois é aquela que se repete – a científica.

Como o alcance da regularidade deveria se dar por meio das regras da arte – no caso, a arquitetura militar –, o decoro é exatamente a expressão da adequação aos sítios mais convenientes, bem como aos costumes. A planta de fortificação que consegue expressar tal ideia é chamada por Luiz Gonzaga de decorosa. O princípio da ordem em Gonzaga está relacionado ao todo, à possibilidade de união entre as partes e o todo, à defesa tanto local como total. Isso implicava nas condições do sítio e na sua escolha como responsabilidade do engenheiro.

Os princípios do decoro e da conveniência na formação defensiva da cidade em estudo nos indicam que o suposto desleixo português na configuração

---

<sup>94</sup> Expressão cunhada por Paulo Santos.

desse espaço deve ser questionado. Bastos construiu sua argumentação sobre o decoro na urbanização das Minas a partir de três tratados de arquitetura militar<sup>95</sup>, o que corrobora a presente pesquisa de que há uma relação intrínseca entre defender e urbanizar. Mais ainda, embora o autor centre seu foco no ato de edificar, o ensino desse conjunto documental é para fortificar.

Criticar a designação “espontânea” aplicada às suas povoações, como também reconhecê-las a partir de uma noção de “regularidade” que, naqueles tempos, significava antes de tudo a “observância” a essas “regras” e “preceitos” competentes à arte de edificar (BASTOS, 2007, p. 43).

A ideia do decoro inscrita no discurso da arquitetura militar Setecentista serve, então, de chave interpretativa dos processos de formação territorial, com a noção de regularidade sendo alargada a ponto de absorver os preceitos e regras da arte de fortificar. Reconstituir esses princípios foi fundamental para a compreensão do processo de impressão dessa regularidade – de adequação e adaptação – no Rio de Janeiro, e isso se deu através do estudo dos seus princípios específicos, que também interferiram na consolidação da conquista por parte dos portugueses.

Pelo exposto, percebe-se que a formação do território é consequência do poder político que governa as sociedades. No caso do Rio de Janeiro das primeiras décadas do século XVIII, o traçado era regular<sup>96</sup> e de responsabilidade do engenheiro, funcionário régio apto a desenhar uma cidade com formas geométricas, como vimos nos tratados de arquitetura militar aqui analisados. Portanto, percebemos o Rio de Janeiro como uma cidade regular, a partir de padrões próprios, identificados com o projeto colonial português que previa a racionalidade voltada para a defesa. A lógica de planejar foi, então, identificada antes mesmo do período pombalino, pois as plantas de fortificação desse estudo já apresentavam essa intenção e técnica para defesa e formação da urbe. A cidade fortificada representa a segurança e a ordem, pois defender quer dizer possuir e controlar. A monarquia interferia nas questões urbanísticas por meio do costume e da tradição da metrópole, sendo ressignificada na América, com cidades que seguem seu padrão, a partir dos fortes e das fortalezas.

---

<sup>95</sup> Seus autores são Luiz Gonzaga (1703), Luís Serrão Pimentel (1680) e Manuel de Azevedo Fortes (1729).

<sup>96</sup> Regularidade entendida como a mais próxima possível do perfeitamente geométrico.

Ao observarmos, portanto, alguns aspectos que durante o século XVIII transformaram esta cidade, especialmente aqueles relacionados ao seu sistema de defesa, foi possível compreender como a formação do espaço da cidade do Rio de Janeiro foi regida pela defesa. As plantas de fortificação e a arquitetura militar foram instrumentos estratégicos diretamente relacionados ao discurso político moderno, se desdobrando até mesmo em ação política do Estado português no além-mar.

Por fim, queremos ressaltar que o conceito de cidade nos remete à razão, enquanto o de fortificação à tensão entre o ideal e o possível (MOREAU, 2011). A partir da ideia de planejar, ou de desígnio (intenção de), está o ideal, com a elaboração de projetos, mas, esse ideal muitas vezes não pode ser aplicado devido à distância entre o desejável e o possível, que vem a ser a perspectiva da razão vinculada à cidade. Apesar disso, o desenvolvimento urbano do Rio de Janeiro contou, a partir das fortificações, com a vasta formação de engenheiros, o que evidencia uma política portuguesa voltada para o urbano em articulação à arquitetura militar.

A questão do trabalho prático do engenheiro esteve relacionada à arquitetura militar ensinada por Luiz Gonzaga e Diogo Soares, apontando para uma série de estratégias para a seleção do espaço de defesa, como a observação do terreno e as dimensões da fortaleza. Ficou evidenciada uma ciência voltada para a máxima regularidade possível, não existindo um modelo predeterminado. A planta de fortificação da cidade em estudo faz parte, portanto, de uma visão total, sendo as partes pensadas em função do todo. Os planos de fortificação elaboraram e reelaboraram a urbe, de acordo com o que era desejado, sendo aplicado o possível.

Desse modo, a reflexão sobre a relação entre governo soberano e a posse de espaços construídos em novos territórios nos permitiu compreender que para ser soberano o monarca necessitava possuir e dominar. Os portugueses desenvolveram tal prática no Rio de Janeiro através da arquitetura militar.

Na relação entre poder e terreno de seu exercício está a ação política, que é identificada na presente pesquisa no conhecimento proveniente do discurso das plantas de fortificação – tanto o seu conjunto quanto vistas individualmente – e dos tratados. Diogo Ramada Curto (1988) nos ajudou a perceber esse caminho para o estudo de tal temática.

Para identificar os discursos, Curto desenvolveu metodologia através do estudo das regularidades discursivas. No caso desta pesquisa, entendemos que a regularidade do discurso político do Império Português pode ser identificada a partir da ciência aplicada nos desenhos das plantas de fortificação e ensinada nos tratados de arquitetura militar. O que Curto denomina de gênero, argumento e vocábulo do discurso são identificados na arte da defesa por meio de sua linguagem e símbolos. Como ciência social embrionária, o discurso político português do século XVI (com continuidade até o século XVIII) possuiu doutrinas e objetos construídos e identificáveis em três níveis: espaço, sociedade e Estado (poder político).

Nos séculos XVI e XVII, a geografia não é apenas a representação matemática do mundo inteiro, pois novos saberes – trazidos, por exemplo, pelos Descobrimentos – requerem novos esquemas de descrição. Com isso, a geografia passa a ser instrumento de base na descrição do espaço, o que se deve muito ao seu vínculo com a história, a política e a arte militar, que lhe conferem autoridade (CURTO, 2008). Para controlar o espaço, há de se conhecê-lo por meio de informações e notícias, no caso as descrições defensivas das plantas de fortificação. Ter conhecimento do desenho da região é fundamental para estratégias de guerra, já afirmara Vegetio, o que impõe novos arranjos da ação política, pois o espaço, a sociedade e o Estado são ressignificados pela relação entre o poder e o terreno de seu exercício, ou seja, pelo conhecimento sobre esse último. As notícias sobre a defesa do sítio português (ARAÚJO, 1644; AZEVEDO, 1644) são, para Curto, uma revelação do poder do monarca, já que o estado das fortificações, as obras realizadas e seus responsáveis informam o quanto o rei é poderoso.

Na análise da relação entre a produção do conhecimento da arquitetura militar e o processo de ocupação e conquistas do Ultramar, demonstramos como o estudo dessas técnicas nos levou a perceber a maneira pela qual o Estado acaba por encontrar na arquitetura militar um saber que permite o controle sobre um território. E mais, levou-nos também a perceber sua constituição, na medida em que permite tanto a forma descritiva do espaço já controlado, mas também a descrição de novas áreas que podem ser submetidas à estrutura de poder do Estado moderno.



Como estratégia de construção do espaço colonial, Portugal investiu na arquitetura militar, ciência do desenho que foi um instrumento de poder e autoridade para possibilitar o governo. Através da história social da ciência como prática, ou a prática da ciência, buscamos compreender as discussões sobre a construção do espaço, bem como a relação entre o território e o discurso político. Nesse ponto, percebeu-se a importância da articulação entre as práticas de definição das fronteiras político-territoriais e o cerimonial de poder dos Estados modernos, apontando como a demarcação do território se transforma e é transformada, em alguns momentos, pelos símbolos do poder régio.